



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARECER JURÍDICO
ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2024

DJ N.º 62//2024

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2024

Trata-se de solicitação de parecer sobre recurso administrativo apresentado em licitação pela empresa **VINÍCULA PINHAL ALTO LTDA CNPJ 19.111.404/0001-80**, juntada no processo:

A empresa recorrente apresenta recurso demonstrando inconformidade com a habilitação da empresa **SUCOS MONEGAT LTDA** alegando que a mesma não enviou um documento no envelope, descumprindo o exigido no edital, por outro lado a empresa recorrida em sede de contra razões alega que o envio posterior, sendo autorizado pela administração, o que foi o caso, não invalida a competição da mesma, por esse motivo, solicita a comissão de licitação que mantenha a decisão de aceitar o envio posterior, conforme a ata.

Passo a opinar.

Não assiste razão a empresa recorrente uma vez que a recorrida foi autorizada a regularizar a sua pendência dentro dos permissivos legais.

Portanto, opino pelo recebimento do recurso por tempestivo mas pelo seu indeferimento, uma vez que a empresa recorrida, **SUCOS MONEGAT LTDA.**, cumpriu com todas as exigências do edital.

Encaminho ao setor responsável para que comunique a empresa impugnante após decisão da autoridade superior.

Desta maneira submetemos o presente parecer à solicitante para apreciação e posterior decisão.

Mostardas/RS, 15 de julho de 2024..

Atto Farezol


JAIRO DA SILVA VELHO
Assessor Jurídico

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.07.16 11:40:59 -03'00'